****

**Publicado no D.O.C. São Paulo, 227, Ano 60, Sexta-feira.**

**11 de dezembro de 2015**

**Gabinete do Prefeito, Pág.01**

**PORTARIAS**

**PORTARIA 518, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015**

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo,

usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o senhor JOSÉ TADEU CANDELÁRIA, RF

823.155.9, do cargo de Secretário Municipal, referência SM, da

Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 10 de

dezembro de 2015, 462° da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

**PORTARIA 519, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015**

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo,

usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar o senhor JOSAFA CALDAS DE OLIVEIRA,

RF 696.942.9, para, no período de 04 a 18 de janeiro de

2016, substituir o senhor GILMAR TADEU RIBEIRO ALVES, RF

798.940.7, no cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, da

Chefia de Gabinete, do Gabinete do Subprefeito, da Subprefeitura

Sé, à vista de seu impedimento legal, por férias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 10 de

dezembro de 2015, 462° da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

**PORTARIA 520, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015**

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo,

usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar o senhor CLAUDIMAR MOREIRA DIAS, RF

718.724.6, para, no período de 11 a 20 de janeiro de 2016,

substituir o senhor NILTON APARECIDO DE OLIVEIRA, RF

620.075.3, no cargo de Subprefeito, símbolo SBP, da Subprefeitura

Parelheiros, à vista de seu impedimento legal, por férias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 10 de

dezembro de 2015, 462° da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

**PORTARIA 521, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015**

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo,

usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar o senhor ALEXANDRE FRANCISCO TRUNKL, RF

821.043.8, para, no período de 18 de janeiro a 1º de fevereiro

de 2016, substituir o senhor EVANDO REIS, RF 732.489.8, no

cargo de Subprefeito, símbolo SBP, da Subprefeitura Mooca, à

vista de seu impedimento legal, por férias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 10 de

dezembro de 2015, 462° da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

**PORTARIA 522, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015**

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo,

usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar o senhor REMY BENEDITO SILVA FILHO, RF

630.435.4, para, no período de 20 de janeiro a 03 de fevereiro

de 2016, substituir o senhor JANUARIO FIGUEIREDO DE ALMEIDA,

RF 598.360.6, no cargo de Chefe de Gabinete, símbolo

CHG, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Subprefeito, da

Subprefeitura Freguesia do Ó/Vila Brasilândia, à vista de seu

impedimento legal, por férias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 10 de

dezembro de 2015, 462° da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

**PORTARIA 523, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015**

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo,

usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar o senhor FERNANDO VICENTE, RF 622.677.9,

para, no período de 30 de dezembro de 2015 a 18 de janeiro

de 2016, substituir o senhor JOSÉ ROBERTO MESQUITA, RF

309.441.3, no cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, da

Chefia de Gabinete, do Gabinete do Subprefeito, da Subprefeitura

Penha, à vista de seu impedimento legal, por férias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 10 de

dezembro de 2015, 462° da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

**PORTARIA 524, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015**

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo,

usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar o senhor JOSÉ RUBENS DOMINGUES FILHO, RF

750.645.7, para, com opção pela remuneração do cargo que

titulariza, no período de 28 de dezembro de 2015 a 04 de janeiro

de 2016, substituir o senhor LUIZ ANTONIO DE MEDEIROS

NETO, RF 798.264.0, no cargo de Secretário Municipal, Ref. SM,

da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 10 de

dezembro de 2015, 462° da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

**TITULOS DE NOMEAÇÃO**

**TÍTULO DE NOMEAÇÃO 102, DE 10 DE DEZEMBRO**

**DE 2015**

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo,

usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear o senhor RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA,

RG 15.789.178-1-SSP/SP, para exercer o cargo de Secretário

Municipal, referência SM, da Secretaria Municipal do Verde e

do Meio Ambiente.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 10 de

dezembro de 2015, 462° da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

**Secretarias, Pág. 03**

**DESENVOLVIMENTO,TRABALHO**

**E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 153/2015 – SDTE/GAB**

A CHEFA DE GABINETE, da Secretaria Municipal do Desenvolvimento,

Trabalho e Empreendedorismo, no uso de suas

atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Decreto n° 54.873, de 25 de

fevereiro de 2014, que estabelecem as atividades e os procedimentos

a serem observados pelos gestores e pelos fiscais firmados

pelos órgãos da administração municipal direta, autarquias

e fundações de direito público.

CONSIDERANDO a Portaria n° 043/2013 – SDTE/GAB que

dispõe sobre a instituição da função de Gestor de Contratos,

bem como fixa a atribuição para os Fiscais de Contratos.

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação celebrado entre a

Secretaria do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo

- SDTE e a Subprefeitura da Cidade Tiradentes, vinculada ao

Processo Administrativo nº 2012-0.323.322-8.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a servidora Maria de Fátima Pereira Costa

– RF: 815.839.8 como gestora titular, e o servidor Eder Evandro

de Moura Lima – RF: 817.209.9 como gestor substituto.

Art. 2° - Designar o servidor Francisco Laurindo de Oliveira

– RF: 723.669.7, e o servidor Guilherme Eurípedes Silva Ferreira

– RF 793.277.4 como fiscais e a servidora Luana Borba Alvares

de Albuquerque – RF: 823.517.1 como fiscal substituta.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

revogando a Portaria nº 003/2015-SDTE/GAB.

**PORTARIA Nº 154/2015 – SDTE/GAB**

A CHEFA DE GABINETE, da Secretaria Municipal do Desenvolvimento,

Trabalho e Empreendedorismo, no uso de suas

atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Decreto n° 54.873, de 25 de

fevereiro de 2014, que estabelecem as atividades e os procedimentos

a serem observados pelos gestores e pelos fiscais firmados

pelos órgãos da administração municipal direta, autarquias

e fundações de direito público.

CONSIDERANDO a Portaria n° 043/2013 – SDTE/GAB que

dispõe sobre a instituição da função de Gestor de Contratos,

bem como fixa a atribuição para os Fiscais de Contratos.

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação celebrado entre

a Secretaria do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo

- SDTE e a Subprefeitura de Santana/Tucuruvi, vinculada ao

Processo Administrativo nº 2013-0.307.450-4.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a servidora Maria de Fátima Pereira Costa

– RF: 815.839.8 como gestora titular, e o servidor Eder Evandro

de Moura Lima – RF: 817.209.9 como gestor substituto.

Art. 2° - Designar o servidor Francisco Laurindo de Oliveira

– RF: 723.669.7, e o servidor Guilherme Eurípedes Silva Ferreira

– RF 793.277.4 como fiscais e a servidora Luana Borba Alvares

de Albuquerque – RF: 823.517.1 como fiscal substituta.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

revogando a Portaria nº 142/2014-SDTE/GAB.

**PORTARIA Nº 155/2015 – SDTE/GAB**

A CHEFA DE GABINETE, da Secretaria Municipal do Desenvolvimento,

Trabalho e Empreendedorismo, no uso de suas

atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Decreto n° 54.873, de 25 de

fevereiro de 2014, que estabelecem as atividades e os procedimentos

a serem observados pelos gestores e pelos fiscais firmados

pelos órgãos da administração municipal direta, autarquias

e fundações de direito público.

CONSIDERANDO a Portaria n° 043/2013 – SDTE/GAB que

dispõe sobre a instituição da função de Gestor de Contratos,

bem como fixa a atribuição para os Fiscais de Contratos.

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação celebrado entre a

Secretaria do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo

- SDTE e a Subprefeitura da Sé, vinculada ao Processo Administrativo

nº 2015-0.242.875-6.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a servidora Maria de Fátima Pereira Costa

– RF: 815.839.8 como gestora titular, e o servidor Eder Evandro

de Moura Lima – RF: 817.209.9 como gestor substituto.

Art. 2° - Designar o servidor Francisco Laurindo de Oliveira

– RF: 723.669.7, e o servidor Guilherme Eurípedes Silva Ferreira

– RF 793.277.4 como fiscais e a servidora Luana Borba Alvares

de Albuquerque – RF: 823.517.1 como fiscal substituta.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação.

**2015-0.129.746-1**

SDTE e GOLDNET – Doação de equipamentos de informática

– I – No exercício da competência que foi atribuída por

Lei, à vista dos elementos de convicção contidos no presente

processo administrativo, especialmente as manifestações da

Supervisão Geral de Administração e Finanças e da Supervisão

de Tecnologia da Informação, e do parecer da Assessoria

Jurídica desta Pasta, o qual acolho, com fundamento no Decreto

nº 40.384/2001 e no artigo 13 do Decreto Municipal nº

53.484/2012, AUTORIZO o recebimento a título de doação sem

encargos à Administração, dos equipamentos de informática

descritos em fls. 15 do presente PA, com lastro na Nota Fiscal nº

000.001.093, efetuada pela empresa GOLDNET TI S/A, inscrita

no CNPJ/MF sob o nº 01.536.701/0001-02.

**2011–0.011.359-9**

SDTE e a SRTE – Prorrogação do Termo de Cooperação

entre a SDTE e a Superintendência Regional do Trabalho e

Emprego – SRTE/SP – I - À vista das informações e documentos

contidos no processo administrativo nº 2011-0.011.359-9, em

especial à manifestação da Coordenadoria do Trabalho e da

Assessoria Jurídica desta Pasta, cujos fundamentos acolho, de

acordo com a competência que me é conferida, com fundamento

na Cláusula Sétima do ajuste, AUTORIZO a prorrogação

do Termo de Cooperação, pelo período de 12 (doze) meses,

contados a partir do vencimento, firmado entre a Secretaria

Municipal do Desenvolvimento Trabalho e Empreendedorismo–

SDTE e a Superintendência Regional do Trabalho e Emprego de

São Paulo – SRTE/SP, CNPJ nº 37.115.367/0030-03, sem contrapartida

financeira entre os parceiros, com o objetivo de viabilização

e continuidade de execução das atividades realizadas

pelo CATe-Centro de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo na

unidade da Gerência Regional do Trabalho e Emprego da Zona

Sul, Leste e Norte.

**COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR**

**E NUTRICIONAL**

**EXTRATOS DE TERMOS DE PERMISSÃO DE**

**USO**

**2013-0.369.725-0**

Permitente: PMSP/SDTE/COSAN - Permissionária: APARECIDA

RODRIGUES DOS SANTOS - ME - CNPJ nº 22.099.042/0001-

64 - Objeto: Área de 9,65 m² existentes na Central de Abastecimento

Pátio do Pari, ramo: Hortifrutícola - Boxe n° 25, Rua H.

**2013-0.374.144-6**

Permitente: PMSP/SDTE/COSAN - Permissionária: FRANCSICO

DE ASSIS AKMEIDA DE CARVALHO – COMÉRCIO DE HORTIFRUTI

GRANJEIRO - ME - CNPJ nº 19.439.779/0001-74 - Objeto:

Área de 23,06 m² existentes na Central de Abastecimento Pátio

do Pari, ramo: Hortifrutícola - Boxe n° 44/45, Rua G.

**2015-0.103.023-6**

Permitente: PMSP/SDTE/COSAN - Permissionária:

MARIA ROSENILDE CARDOSO DE SOUZA - ME - CNPJ nº

21.968.414/0001-89 - Objeto: Área de 37,12 m² existentes na

Central de Abastecimento Pátio do Pari, ramo: Hortifrutícola -

Boxe n° 06/07/08, Rua H.

**2013-0.371.486-4**

Permitente: PMSP/SDTE/ACOSAN - Permissionária: MITSUHIKO

SUZUKI - ME - CNPJ nº 22.355.502/0001-78 - Objeto:

Área de 19,50 m² existentes na Central de Abastecimento Pátio

do Pari, ramo: Hortifrutícola - Boxe n° 36/37, Rua H.

**2013-0.370.626-8**

Permitente: PMSP/SDTE/COSAN - Permissionária: J.G RIBEIRO

HORTIFRUTI AGRO COMERCIAL LTDA - EPP - CNPJ nº

12.652.429/0001-42 - Objeto: Área de 25,80 m² existentes na

Central de Abastecimento Pátio do Pari, ramo: Hortifrutícola -

Boxe n° 47/48, Rua B.

**2013-0.376.503-5**

Permitente: PMSP/SDTE/COSAN - Permissionária: ANTONIO

GOMES DE OLIVEIRA SANTOS ME - CNPJ nº 21.866.593/0001-

43 - Objeto: Área de 36,71 m² existentes na Central de Abastecimento

Pátio do Pari, ramo: Hortifrutícola - Boxe n° 23/24,

Rua J.

**2013-0.372.925-0**

Permitente: PMSP/SDTE/COSAN - Permissionária: ALISON

DIAS DE ARRUDA - CNPJ nº 14.771.310/0001-14 - Objeto: Área

de 10,37 m² existentes na Central de Abastecimento Pátio do

Pari, ramo: Hortifrutícola - Boxe n° 53, Rua I.

**2014-0.009.050-0**

Permitente: PMSP/SDTE/COSAN - Permissionária: ALEXANDRE

POLICARPO DA COSTA HORTIFRUTI - ME - CNPJ nº

20.053.928/0001-41 - Objeto: Área de 20,74 m² existentes na

Central de Abastecimento Pátio do Pari, ramo: Hortifrutícola -

Boxe n° 40/41, Rua A.

**2015-0.145.466-4**

Permitente: PMSP/SDTE/COSAN - Permissionária: ANDRÉ

ALVES FERNANDES - ME - CNPJ nº 17.198.535/0001-11 - Objeto:

Área de 63/64 m² existentes na Central de Abastecimento

Pátio do Pari, ramo: Hortifrutícola - Boxe n°63/64, Rua A.

**2013-0.372.270-0**

Permitente: PMSP/SDTE/COSAN - Permissionária: RODOLFO

MARCOS SILVA DA COSTA - CNPJ nº 22.542.888/0001-27 - Objeto:

Área de 84,97 m² existentes na Central de Abastecimento

Pátio do Pari, ramo: Hortifrutícola - Boxe n° 80/86, Rua B.

**2013-0.371.959-9**

Permitente: PMSP/SDTE/COSAN - Permissionária: MARIA

DAS GRAÇAS SANTANA LOURENÇO – ME - CNPJ nº

22.040.846/0001-98 - Objeto: Área de 33,21 m² existentes na

Central de Abastecimento Pátio do Pari, ramo: Hortifrutícola -

Boxe n° 13/14, Rua H.

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO**

**E TECNOLOGIA**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº NO 010 / 2015 /**

**FUNDATEC**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015-0.271.702-2

CONTRATANTE : FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO,

TECNOLOGIA E CULTURA

CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S/A

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓ-

VEL PESSOAL (VOZ E DADOS), COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE

TERMINAIS MÓVEIS EM REGIME DE COMODATO (CELULAR,

SMARTPHONE, MODEM E SIM CARDS

PREGÃO SEMPLA nº 008/2014–COBES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/SEMPLA-COBES/

2014

VALOR: R$26.488,80 (Vinte e seis mil, quatrocentos e oitenta

e oito reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO: nº 80.10.12.363.3019.2881.3.3.90.39.00.00

NOTA DE EMPENHO: n° 100/2015, , no valor de R$

4.414,80 (Quatro mil Quatrocentos e Quatorze Reais e Oitenta

centavos).

DATA DE ASSINATURA: 08 de dezembro de 2015

**EXTRATO DO ADITIVO N. 01 AO CONTRATO N.**

**01/2014**

PROCESSO N.º 2014-0.131.117-9

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO,

TECNOLOGIA E CULTURA

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

E COMUNICAÇÃO DO MUNÍCIPIO DE SÃO PAULO

– PRODAM-SP/SA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS

EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA A “SUSTENTAÇÃO

DE TIC. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL COM AUMENTO

DE RECURSOS E ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS CONFORME

PA-FUNDATEC-150908-124

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 403.160,03

(quatrocentos e três mil, cento e sessenta reais e três centavos).

DATA DE ASSINATURA: 15 de novembro de 2015

**Do Processo Administrativo 2015-0.305.040-4**

**INTERESSADO: FUNDAÇÃO PAULISTA DE EDUCAÇÃO,**

**TECNOLOCIA E CULTURA.**

**ASSUNTO: Aquisição de toner e cilindro foto condutor**

**para impressoras de uso da Fundação Paulistana. Dispensa**

**de licitação.**

I – À vista dos elementos constantes do presente, especialmente

o parecer da Assessoria Técnico-Jurídica desta Fundação

às fls. 47 e 48,**AUTORIZO**, com fundamento no artigo 24, inciso

II, da Lei Federal n.º 8.666/1993, combinado com o disposto

na Lei Municipal n.º 13.278/2002, regulamentada pelo Decreto

Municipal nº 44.279/2003, a contratação direta das sociedades

empresárias:

A)**A. DE F.F. SCOPIM INFORMÁTICA – ME**, inscrita no

CNPJ/MF sob nº 11.803.711/0001-10, para o fornecimento do

item 01 (toner de impressora Lexmark compatível com o modelo

E460X – 25 unidades) pelo valor total de R$ 2.025,00 (dois

mil e vinte e cinco reais).

B)**EDICARLOS DA SILVA RODRIGUES**, inscrita no CNPJ/

MF sob nº 19.335.548/0001-10, para o fornecimento do item

02 ( kits de cilindro foto condutor Lexmark E260x22g, E260,

E360x264 – 15 unidades), pelo valor total de R$ 765,00 (setecentos

e sessenta e cinco reais).

II – O custeio da aquisição onerará a dotação orçamentária

80.10.12.363.3019.2.881.3.3.90.30.00.00. Em conseqüência,

fica autorizada a emissão das competentes notas de empenho,

liquidação e pagamento.

III – Ficam designados como fiscal de contrato o servidor

Celso Varella, RF 771.365.7 e como suplente o servidor Marcelo

Boscoli Batista, RG 21.574.738-0

**Do Processo Administrativo 2015-0.184.937-5**

**INTERESSADO: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO,**

**TECNOLOCIA E CULTURA.**

**ASSUNTO: Aquisição de material (ginko biloba em pó**

**e guaraná em pó) para o curso de farmácia, ministrado**

**na Escola Técnica de Saúde Prof. Makiguti. Dispensa de**

**licitação.**

I – No uso das atribuições que me foram conferidas por lei

e demais elementos do presente, em especial a manifestação

da Assessoria Técnico-Jurídica desta Fundação às fls. 47 e com

fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal 8666/93, combinado

com o disposto na Lei Municipal n. 13.278/2002, regulamentada

pelo Decreto Municipal n. 44.279/2003,**AUTORIZO** a contratação

direta da sociedade empresária LOPEZ & FILHOS COMÉRCIO

E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.

15.923.311/0001-08, para fornecimento de ginko biloba em pó

(Frasco com 1 Kg – 05 unidades) e guaraná em pó (Fraco com

1 Kg – 05 unidades), para o curso de farmácia, ministrado na

Escola Técnica de Saúde Prof. Makiguti, pelo valor total de R$

539,90 (quinhentos e trinta e nove reais e noventa centavos).

II – Em consequência, fica autorizada a emissão das respectivas

notas de empenho e liquidação para presente exercício,

onerando a dotação 80.10.12.363.3019.2.881.3.3.90.30.00.00.

III – Ficam designados como fiscal de contrato o servidor

Celso Varella, RF 771.365-7 e como substituta a servidora Magda

Garcia, RF 810.556-1.

**Do Processo Administrativo 2015-0.181.223-4 INTERESSADO:**

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOCIA**

**E CULTURA.**

**ASSUNTO: Aquisição de suprimentos dentários para**

**as aulas práticas do curso de Saúde Bucal, ministrado**

**pela Escola Técnica de Saúde Prof. Makiguti. Dispensa de**

**licitação em razão do valor.**

I – À vista dos elementos constantes do presente, especialmente

o parecer da Assessoria Técnico-Jurídica desta Fundação

às fls. 248 e 249,**AUTORIZO**, com fundamento no artigo 24,

inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/1993, combinado com o disposto

na Lei Municipal n.º 13.278/2002, regulamentada pelo

Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação direta das

sociedades empresárias:

A)**FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO**, inscrita no

CNPJ/MF sob nº 07.032.969/0001-93, para o fornecimento

dos itens 03 (lençol de borracha); 12 (amálgama); 13 (escova

Robson); 14 (pasta profilática); 15 (evidenciador); 25 (selante)

pelo valor total de R$ 2.853,10 (dois mil, oitocentos e cinquenta

e três reais e dez centavos).

B)**FILMEX PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS**

**LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.020.873/0001-30, para o

fornecimento do item 06 (filme radiológico 31x41), pelo valor

total de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

C)**MOCA COMÉRCIO MEDICAMENTOS LTDA EPP**, inscrita

no CNPJ/MF sob nº 03.233.805/0001-73, para o fornecimento

dos itens 16 (fio dental); 17 (lubrificante odontológico); 18

(detergente enzimático); 19 (papel grau 20 cm), 20 (papel grau

10 cm), 21 (papel grau 30 cm), 24 (selante para fossulas), 26

(filme radiológico 57x7), 01 (cimento de ionômetro de vidro F),

02 (cimento de ionômetro de vidro C), 03 (fixador radiológico),

04 (revelador radiológico), 09 (cimento odontológico), pelo

valor total de R$ 2059,68 (dois mil e cinquenta e nove reais e

sessenta e oito centavos).

D)**DALIUMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICCA**

**LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.16.785.419/0001-

36, para fornecimento dos itens 06 (gesso odontológico comum

tipo II), 07 (gesso odontológico pedra tipo III), 08 (cimento

odontológico fosfato de zinco pó+líquido), item 11 (gesso uso

odontológico pedra especial tipo IV), pelo valor total de R$

408.85 (quatrocentos e oito reais e oitenta e cinco centavos)

II – O custeio da aquisição onerará a dotação orçamentária

80.10.12.363.3019.2.881.3.3.90.30.00.00. Em conseqüência,

fica autorizada a emissão das competentes notas de empenho,

liquidação e pagamento.

III – Ficam designados como fiscal de contrato o servidor

Celso Varella, RF 771.365.7 e como suplente a servidora Anamaria

Bragança Alves Guimarães, RF 694.672-1.

**Do Processo Administrativo 2015-0.301.725-3**

**INTERESSADO: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO,**

**TECNOLOCIA E CULTURA.**

**ASSUNTO: Aquisição de software de editoração gráfica,**

**edição e composição de imagens, ilustrações e gráficos**

**vetoriais, desenho de páginas, layouts e publicação.**

**Dispensa de licitação**

I – No uso das atribuições que me foram conferidas por lei

e demais elementos do presente, em especial a manifestação

da Assessoria Técnico-Jurídica desta Fundação às fls. 40 e 41

e com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal 8666/93,

combinado com o disposto na Lei Municipal n. 13.278/2002,

regulamentada pelo Decreto Municipal n. 44.279/2003,**AUTORIZO**

a contratação direta da sociedade empresária ENG COMÉRCIO

DE COMPUTADORES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF

sob o n. 52.913.241/0001-25, para fornecimento de software de

editoração gráfica, edição e composição de imagens, ilustrações

e gráficos vetoriais, desenho de páginas, layouts e publicação,

pelo valor total de R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

II – Em consequência, fica autorizada a emissão das respectivas

notas de empenho e liquidação para presente exercício,

onerando a dotação 80.10.12.363.3019.2.881.3390.3390.00.

III – Ficam designados como fiscal de contrato o servidor

Celso Varella, RF 771.365-7 e como suplente a servidora Silvana

Martins Costa, RG 25.447.476-7

**Do processo administrativo n° 2015-0.267.558-3**

INTERESSADA: Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia

e Cultura

ASSUNTO: Homologação do resultado final do Edital Fundação

Paulistana nº 01/2015 – Processo seletivo simplificado

para contratação de bolsistas no âmbito dos cursos de educação

profissional – formação inicial e continuada (FIC) da cidade

de São Paulo

1. Em atendimento ao disposto no artigo 9º do Decreto n°

55.839, de 16 de janeiro de 2015 e, face à competência que me

foi conferida pelo art. 12 do anexo do Decreto n° 56.507, de 14

de outubro de 2015, RETIRRATIFICO o despacho de fl. 63 do

processo em epígrafe, publicado no DOC de 14/11/2015, p. 127,

como segue: Onde se lê: “HOMOLOGO o processo seletivo simplificado

de que trata o Edital Fundação Paulistana n°01/2015”,

leia-se “HOMOLOGO, com fundamento no art. 25, caput, da

Lei 8.666/93, c/c inciso III do art. 4º da Lei 16.115/15, o Edital

Fundação Paulistana n° 01/2015”, permanecendo inalteradas

as demais disposições do referido despacho.

**Do Processo Administrativo 2015-0.303.608-8 INTERESSADO:**

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOCIA**

**E CULTURA.**

**ASSUNTO: Aquisição de jogos de cordas de Nylon**

**para violão, para aplicação em aula prática de violão,**

**ministrada em oficina oferecida pelo Centro de Formação**

**Cultural Cidade Tiradentes.**

I – No uso das atribuições que me foram conferidas por lei

e demais elementos do presente, em especial a manifestação

da Assessoria Técnico-Jurídica desta Fundação às fls. 40 e 41

e com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal 8666/93,

combinado com o disposto na Lei Municipal n. 13.278/2002,

regulamentada pelo Decreto Municipal n. 44.279/2003,**AUTORIZO**

a contratação direta da sociedade empresária LOPEZ &

FILHOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF

sob o n. 15.923.311/0001-08, para fornecimento de 15 (quinze)

jogos de cordas de Nylon para violão, para aplicação em aula

prática de violão, ministrada em oficina oferecida pelo Centro

de Formação Cultural Cidade Tiradentes, pelo valor total de R$

171,60 (cento e setenta e um reais e sessenta centavos)

II – Em consequência, fica autorizada a emissão das respectivas

notas de empenho e liquidação para presente exercício,

onerando a dotação 80.10.12.363.3019.2.881.3.3.90.30.00.00.

III – Ficam designados como fiscal de contrato o servidor

Celso Varella, RF 771.365-7 e como suplente o Sr. Guilherme

César RF 806.158-1.

**Licitações, Pág.70**

**DESENVOLVIMENTO,TRABALHO**

**E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO**

**2005-0.044.866-0**

SDTE e Helcy Muller Moutinho - Reajuste ao Contrato n°

04/2005/SMTRAB, atual SDTE. I – No exercício da competência

que me foi conferida por lei, à vista dos elementos constantes

do presente, especialmente a manifestação da Supervisão de

Execução Orçamentária e Financeira e do parecer da Assessoria

Jurídica desta Pasta, que ora acolho, com fulcro nos Decretos

Municipais nos 25.236/87, 48.971/07 e 53.841/2013 e alterações,

Portarias de SF de nos 142/2013 e 167/2013, Portaria

nº 26/2011-SEMDET, atual SDTE, Lei Federal nº 10.192/01, no

artigo 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93, na Cláusula Quarta

do instrumento original, AUTORIZO a concessão da aplicação

do reajuste equivalentes a dois períodos anuais descritos a

seguir, ao contrato nº 04/2005/SMTRAB, atual SDTE, que tem

por objeto a locação do imóvel onde está instalado o Centro de

Apoio do Trabalho e Empreendedorismo – CATe, situado na Av.

Interlagos, nº 6122, bairro de Interlagos, nesta Capital, celebrado

entre esta Secretaria e a locadora Helcy Muller Moutinho,

inscrita no CPF sob o nº 046.924.668-55: a) Com base no Índice

de Preço ao Consumidor – IPC-FIPE = 5,35%, correspondente

ao período de maio de 2013 a maio de 2014. O valor mensal do

ajuste passa de R$ R$ 31.597,00 (trinta e um mil, quinhentos

e noventa e sete reais) totalizando o valor global anual de R$

379.164,00 (trezentos e setenta e nove mil, cento e sessenta e

quatro reais), para valor mensal de R$ 33.288,51 (trinta e três

mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e um centavos),

totalizando o valor global anual de R$ R$ 399.462,14 (trezentos

e noventa e nove mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e

quatorze centavos); b) Reajuste com base no Índice de Preço

ao Consumidor – IPC-FIPE = 7,60%, correspondente ao período

de maio de 2014 a maio de 2015, que passa do valor mensal

de R$ 33.288,51 (trinta e três mil, duzentos e oitenta e oito

reais e cinquenta e um centavos), totalizando o valor global

anual de R$ R$ 399.462,14 (trezentos e noventa e nove mil,

quatrocentos e sessenta e dois reais e quatorze centavos), para

R$ 35.818,22 (trinta e cinco mil, oitocentos e dezoito reais

e vinte e dois centavos), totalizando o valor global anual de

R$ 429.818,62 (quatrocentos e vinte e nove mil, oitocentos e

dezoito reais e sessenta e dois centavos). II - Desta forma, face

às normas e procedimentos fixados pelo Decreto Municipal

nº 55.839/2015 e em respeito ao princípio da anualidade AUTORIZO

a emissão da Nota de Empenho, onerando a seguinte

dotação orçamentária 30.10.11.334.3019.8.090.3.3.90.36.00.0

0, podendo onerar também a dotação nº 30.10.11.334.3019.8.

090.3.3.90.36.00.02, do presente exercício financeiro, devendo

o restante das despesas onerar dotação própria do exercício

vindouro, observado, no que couber, as disposições contidas nas

Leis Complementares nos 101/00 e 131/09.

**2008-0.344.991-3**

SDTE e CAT’e Lapa. - Pagamento à título de indenização.

I – No exercício da competência que me foi atribuída por Lei,

à vista dos elementos de convicção contidos no presente, especialmente

a manifestação da Coordenadoria do Trabalho e da

Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira, bem como

do parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, que ora acolho e

com fundamento no art. 59, parágrafo único da Lei Federal nº

8.666/93 e do art. 1º, do Decreto Municipal nº 44.891/04, AUTORIZO

em caráter excepcional e observadas as formalidades

legais e cautelas de estilo, o pagamento a título indenizatório,

do valor de R$ 27.424,13 (vinte e sete mil, quatrocentos e

vinte e quatro reais e treze centavos), em favor dos locadores:

André Meiler, inscrito no CPF sob o nº 358.825.558-33, Márcia

Szterling Meiler, inscrita no CPF sob o nº 148.430.018-13, Ruvin

Broitman, inscrito no CPF sob o nº 006.759.118-34, Persiu

Meiler, inscrito no CPF sob o nº 001.416.278-40, Miriam Meiler

Zolko, inscrita no CPF sob o nº 052.511.168-96 e Surica Meiler,

inscrita no CPF sob o nº 146.379.298-06, em razão da locação

do imóvel situado à Rua Monteiro de Melo, nº 342, bairro Lapa,

nesta Capital do Estado de São Paulo, onde estava instalado o

Centro de apoio ao Trabalho e Empreendedorismo – CATe, pelo

período de 08/01/2015 à 18/03/2015. II - Em consequência, face

às normas e procedimentos fixados pelo Decreto Municipal nº

55.839/2015, AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho, que

onerará a dotação 30.10.11.334.3019.8.090.3.3.90.36.00.00

, do presente exercício financeiro, devendo observar, no que

couberem, as disposições da Lei Complementar 101/2000 e

131/2009.

**DESPACHOS DA SECRETÁRIA ADJUNTA**

**2014-0.314.639-6**

SDTE - Pregão Eletrônico para aquisição de equipamento

de projeção para compor a Cozinha Experimental. I – No

exercício da competência que me foi atribuída pela Portaria

040/2013/SDTE-GAB, à vista dos elementos de convicção constantes

no presente, especialmente a Ata da Sessão Pública

do Pregão Eletrônico, que ora acolho, firmado pelo Pregoeiro

e Equipe de Apoio, nos termos do que dispõe a Portaria nº

103/2015-SDTE-GABINETE, HOMOLOGO a adjudicação procedida

no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007-A/2015-SDTE – tipo

Menor Valor Total, que objetivou a contratação de empresa para

aquisição de equipamento de projeção para compor a cozinha

experimental, conforme as condições constantes do ANEXO

I do EDITAL, em favor da vencedora do certame, à empresa

MOON SEA COMERCIAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº

03.763.569/0001-05, no valor total de R$ 68.300,00 (sessenta

e oito mil e trezentos reais). II – Dessa forma, AUTORIZO a

emissão da respectiva Nota de Empenho, nos termos do Decreto

Municipal n° 55.839/2015, que fixa normas referentes à

execução orçamentária e financeira para o exercício de 2015,

que onerará a seguinte dotação orçamentária: 30.10.08.605.3

011.4.301.4.4.90.52.00.00 do presente exercício financeiro. III

- Em atendimento a Portaria nº 043/2013/SDTE/Gab. e Decreto

Municipal 54.873/2014, designo os servidores Larissa Azevedo

Souza - RF nº 812.758-1 e Eliana Martins Pinto Santoni RF nº

809.949-9 para atuar como Gestor e Márcia Cristina Soares da

Silva RFnº 812.761-1 e Siane Muniz da Silva – RFnº 809.948-1

para atuar como Fiscal.

**2015-0.242.849-7**

SDTE - Pregão Eletrônico para Contratação de empresa

para manutenção de portas de aço para os CATe’s – Homologação.

I – No exercício da competência que me foi atribuída

pela Portaria 040/2013/SDTE-GAB, à vista dos elementos de

convicção constantes no presente, especialmente a Ata da Sessão

Pública do Pregão Eletrônico, que ora acolho, firmado pelo

Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do que dispõe a Portaria

nº 103/2015-SDTE-GABINETE, HOMOLOGO a adjudicação

procedida no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2015-SDTE – tipo

Menor Preço Global Mensal, que objetivou a contratação de

empresa para manutenção de portas de aço para os Centros

de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo, pelo período de

12 (doze) meses, conforme as condições constantes do ANEXO

I do EDITAL, em favor da vencedora do certame, à empresa

J.A. Silva Construções e Montagens-ME, inscrita no CNPJ/MF

sob o nº 13.683.873/0001-98, no valor global mensal de R$

5.000,00 (cinco mil reais), totalizando o valor global anual

de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). II - Em atendimento a

Portaria nº 043/2013/SDTE-Gab, designa o servidor Guilherme

Euripedes Silva Ferreira – RF 793.277-4, para atuar como

Gestor Titular e servidor Francisco Laurindo de Oliveira - RF

nº 723.669-7 para atuar como Gestor Substituto; e Maria de

Fátima Pereira Costa – RF 815.839-8 para atuar como Fiscal

Titular e Eder Evandro de Moura Lima, RF nº 817.209-9 para

atuar como Fiscal Substituto. III – Dessa forma, face as normas

e procedimento fixados pelo Decreto Municipal nº 55.839/2015,

AUTORIZO a emissão da respectiva Nota de Empenho, nos

termos do Decreto Municipal n° 55.839/2015, que fixa normas

referentes à execução orçamentária e financeira para o exercício

de 2015, que onerará a seguinte dotação orçamentária: 30

.10.11.334.3019.8.090.3.3.90.39.00.00 do presente exercício

financeiro, devendo o restante das despesas serem consignadas

em dotação própria do exercício vindouro, observando-se, no

que couber, as Leis Complementares nº 101/00 e 131/09.